

Orientações sobre a Covid- 19



2022

Colégio Madre Imilda



ICM
REDE DE EDUCAÇÃO

Introdução

Considerando que ainda vivemos uma pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, o Colégio Madre Imilda, da Rede ICM de Ensino, definiu seu Plano de Contingência interno para minimizar os riscos de transmissão.

Dessa forma, este é um documento que tem como objetivo orientar a comunidade educativa na retomada das atividades presenciais em 2022, especificando medidas que consideram as dimensões da Saúde e do Ensino.

1 DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE, ENSINO E CUIDADO

Como se prevenir?

A combinação de distintos procedimentos, como o distanciamento físico, a proteção individual através de uso de máscaras e higienização das mãos, bem como a redução do tempo de permanência em ambientes fechados.

1.1 Medidas de informação e engajamento da comunidade.

Para mantermos a segurança em nosso Colégio, precisamos tomar os devidos cuidados. Seguem algumas informações:

1.2 Medidas de orientação e controle do uso de EPIs.

*Capacitação e informação para professores e funcionários.

* Utilização de máscaras e álcool gel, seguindo as legislações vigentes.

1.3 Medidas de cuidado pessoal e distanciamento social.

- *Mapeamento das condições de saúde dos nossos alunos e funcionários para avaliar as medidas de isolamento.
- *Orientação de alunos e trabalhadores para evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
- *Orientação de trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas com teste positivo.
- *Usar obrigatoriamente máscaras.
- *Higienizar constantemente as mãos.
- *Utilizar o álcool em gel 70% disponível em todos os espaços da escola.
- *Ler e respeitar as informações disponíveis nesta cartilha virtual, nos cartazes e nas placas distribuídas pelos espaços.
- * Evitar levar na mochila itens desnecessários.
- * Levar máscaras extras para eventuais trocas.
- *Levar embalagens, tais como sacos plásticos, para acondicionar as máscaras não usadas.
- * Não emprestar ou usar máscaras de outras pessoas.
- * Trazer garrafa individual com água de casa, evitando o enchimento de garrafas na escola.
- *Observar a capacidade dos banheiros, utilizando-os de forma individual.
- *A descarga dos sanitários deverá ser acionada com a tampa baixada para evitar propagação de partículas.
- * Os alunos devem trazer de casa todo o material necessário. Não é recomendado o empréstimo de material.
- *Os equipamentos eletrônicos do colégio compartilhados serão higienizados antes do uso e depois.
- *Máxima da ventilação natural em todos os ambientes escolares, mantendo portas e janelas abertas, sempre que possível.
- *Em caso de necessidade do uso dos condicionadores de ar informamos que os mesmos estão higienizados conforme documentação de PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) conforme Portaria MS nº 3.523/98, do Ministério da Saúde.

1.4 Medidas de limpeza e desinfecção.

Estamos adotando protocolo de higienização e de desinfecção rigorosos, elaborado com base em documentos e recomendações de autoridades nacionais e internacionais do assunto, com diversos procedimentos para garantir a sanitização e higiene de todo o colégio.

- * Limpeza técnica das salas entre turnos.
- * Maior frequência de limpeza dos banheiros e de superfícies de maior contato, como corrimão, maçaneta e interruptor.
- * Utilização de equipamento de pulverização para sanitização com desinfetante de toda área física do colégio, interna e externa.

1.5 Medidas de readequação dos espaços e circulação.

Entradas e saídas

- * Respeitar o horário escolar e evitar atrasos para que possamos evitar as aglomerações.

Turno da Manhã

- * Entrada às 7h15min : os alunos deverão dirigir-se diretamente para a suas salas, com autonomia.
- * Saída às 11h40min (6º ao 8º ano) e 12h30min (9ºano ao EM): os alunos deverão dirigir-se diretamente para o estacionamento, com autonomia.

Turno da Tarde

Entrada das 12h45min às 13h15min.

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental: os pais ou responsáveis conduzem o aluno à sala de aula. Será permitida a entrada de um familiar por criança.

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental: os alunos deverão dirigir-se diretamente para a suas salas com autonomia, sem a entrada de responsáveis.

O álcool gel será passado na entrada dos prédios ou pelas professora.

Saída da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental: os pais ou responsáveis buscam o aluno na sala de aula, a partir das 17h15min, exceto em dias com aulas especializadas no último período. Neste dia, buscar a partir das 17h25min.

2º ano do Ensino Fundamental: a saída do aluno deverá ocorrer pelo estacionamento. Os alunos do 2º ano serão encaminhados para o saguão a partir das 17h20min. As famílias deverão aguardar esses alunos no veículo, na pista do microfone, para agilizar a saída dos alunos dessa série.

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental: a saída do aluno deverá ocorrer pelo pátio do chafariz a partir das 17h25min. Os alunos serão encaminhados para o saguão do estacionamento somente a partir das 17h45min.

Distanciamento

* Recomenda-se aos alunos e aos professores a atitude de distanciamento físico, obedecendo o decreto vigente estabelecido pelo Governo Estado Rio Grande do Sul.

Cantina

* Em caso de utilização da cantina, respeitar as regras de distanciamento físico.

*Priorize alimentos já embalados, com os devidos cuidados de manipulação para evitar contaminação.

Intervalo

* Escalonamento de locais e horários para evitar aglomerações.

*Será priorizado o uso de áreas ao ar livre para a realização do intervalo, mantendo as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

*Horário do turno da manhã: 8h55min às 9h10min (6º ao 8º ano) e 9h45min às 10h (9º ao EM)

*Horário do turno da tarde: 15h às 15h15min (4º e 5º ano), 15h20min às 15h35min (2º e 3º ano) e 15h40min às 15h55min (1º e 2º ano)

Elevador

*Evitar a utilização do elevador.

1.6 Medidas de manejo de casos suspeitos e confirmados.

*Em casos de sintoma gripal, a recomendação é que o indivíduo não fique no colégio, retorne para casa e procure auxílio nas unidades básicas de saúde ou com médico de confiança. Evitando assim o possível contágio de mais alunos e procurando auxílio especializado para sua saúde.

CALENDÁRIO ESCOLAR

1. Frente às orientações legais, o Colégio Madre Imilda propõe o desenvolvimento das aulas na modalidade presencial, sendo permitidas atividades não presenciais somente em casos de COVID-19 do aluno ou familiares da mesma residência, mediadas por tecnologias digitais, através da sala de aula Google.
2. O recesso escolar está previsto para o mês de julho ocorrerá entre os dias 16/07 e 31/07/2022 para os alunos.
3. O colégio reserva-se o direito de alterar a modalidade de atendimento bem como percursos pedagógico já traçados em virtude de novas normativas que possam entrar em vigor durante o ano letivo, tendo como base a Vigilância Sanitária e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

4. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

AS AULAS SERÃO PRESENCIAIS.

A organização e o gerenciamento de conteúdo, bem como o acesso de alunos/familiares com COVID-19 poderá ser via *Google Class*.

Caso ocorra um agravamento da pandemia, o colégio reserva-se o direito de redirecionar os percursos pedagógicos aqui tratados, seguindo as normativas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e protocolos da Vigilância Sanitária para Educação.

Ao iniciarmos as atividades deste ano letivo, os professores organizarão uma avaliação diagnóstica, visando alinhar seu planejamento de ensino às demandas dos alunos. Essa avaliação diagnóstica segue os parâmetros técnicos regulares da escola, e terá como base as construções consolidadas no ano letivo de 2021. A Coordenação Pedagógica expedirá orientação específica, bem como cronograma de aplicação.

As **Atividades Extracurriculares e Cursos Livres** obedecerão aos protocolos municipais.

5. MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

O COE-Local da escola reúne-se constantemente para avaliar os processos e redimensionar ações para a prevenção do novo Coronavírus.

Professores e funcionários com situações médicas e atestados médicos seguem as normas trabalhistas vigentes.